



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVII - Nº1144 - Major Sales-RN, sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.10.16.043.004
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.10.16.043.003
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
2019.10.16.043.01
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.11.001.001
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2019.10.16.043.004
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº
2019.10.16.043RP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR
SALES - RN

CONTRATADA: A NOVA SOLUÇÃO EIRELI - EPP

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para eventual confecção e fornecimento fracionado de material de consumo, gráfico impresso e camisetas, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.16.043RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 20.567,00 (Vinte Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, na seguinte atividade: 02.001.04.122.004.2.2 - MANUTENÇÃO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000 E 02.001.04.122.004.2.2 -

MANUTENÇÃO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.003.04.122.004.2.3 - MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.003.04.122.004.2.3 - MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.004.04.123.004.2.4 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE FAZENDA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.004.04.123.004.2.4 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE FAZENDA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.005.20.605.020.2.10 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.005.20.605.020.2.10 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.1.157 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11220000; 02.017.12.361.012.2.015 - MANUT. FUNDO NACION EDUC BÁSICA-FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11160000; 02.006.12.361.012.2.15 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUND-REC DIVE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.2.28 - MANUT. ATIVD DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.2.28 - MANUT. ATIVD DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.2.35 - MANUT/ATIVIDADE DA EDUCAÇÃO-SAL EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11200000; 02.006.12.365.012.2.11 - MANUT/ATIVD DA SEC. DE EDUCAÇÃO/INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.365.012.2.11 - MANUT/ATIVD DA SEC. DE EDUCAÇÃO/INFANTIL - ELEMENTO DE



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVII - Nº1144 - Major Sales-RN, sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.365.012.2.20 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.365.012.2.21 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCACIONAL INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.365.012.2.70 - MANUTENÇÃO CRECHE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11240000; 02.007.10.302.010.2.23 - MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.007.10.302.010.2.23 - MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.015.10.301.010.2.75 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 12140000; 02.015.10.301.010.2.75 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 12140000; 02.008.08.2244.008.2.24 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.016.08.241.008.1.92 - PROG. ACFG SERVIÇOS CONVENIÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 13110000; 02.016.08.244.008.1.108 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 13110000; 02.016.08.244.008.1.113 - PROG. CENTRO DE REFERÊNCIA ASSIST. SOCIAL - CRAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 13110000; 02.009.15.452.015.2.26 - MANUT. DAS ATIV. DA SECR. OBRAS E URBANISMO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.009.15.452.015.2.26 - MANUT. DAS ATIV. DA SECR. OBRAS E URBANISMO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.011.13.392.013.2.12 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº

10010000; 02.011.13.392.013.2.12 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Legislação vigente.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de janeiro de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
Antônio Claudio Alexandre de Oliveira - CONTRATADA

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.10.16.043.003
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.16.043RP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADA: ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES 00975977407

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para eventual confecção e fornecimento fracionado de material de consumo, gráfico impresso e camisetas, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.16.043RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 59.264,90 (Cinquenta e Nove Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVII - Nº1144 - Major Sales-RN, sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, na seguinte atividade: 02.001.04.122.004.2.2 - MANUTENÇÃO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000 E 02.001.04.122.004.2.2 - MANUTENÇÃO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.003.04.122.004.2.3 - MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.003.04.122.004.2.3 - MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.004.04.123.004.2.4 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE FAZENDA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.004.04.123.004.2.4 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE FAZENDA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.005.20.605.020.2.10 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.005.20.605.020.2.10 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.1.157 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11220000; 02.017.12.361.012.2.015 - MANUT. FUNDO NACION EDUC BÁSICA-FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11160000; 02.006.12.361.012.2.15 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUND-REC DIVE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.2.28 - MANUT. ATIVD DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.2.28 - MANUT. ATIVD DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.2.35 - MANUT/ATIVIDADE DA EDUCAÇÃO-SAL EDUCAÇÃO

- ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11200000; 02.006.12.365.012.2.11 - MANUT/ATIVD DA SEC. DE EDUCAÇÃO/INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.365.012.2.11 - MANUT/ATIVD DA SEC. DE EDUCAÇÃO/INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.365.012.2.20 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.365.012.2.21 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCACIONAL INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.365.012.2.70 - MANUTENÇÃO CRECHE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11240000; 02.007.10.302.010.2.23 - MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.007.10.302.010.2.23 - MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.015.10.301.010.2.75 - MANUT ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 12140000; 02.015.10.301.010.2.75 - MANUT ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 12140000; 02.008.08.2244.008.2.24 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.016.08.241.008.1.92 - PROG. ACFG SERVIÇOS CONVENIENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 13110000; 02.016.08.244.008.1.108 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 13110000; 02.016.08.244.008.1.113 - PROG. CENTRO DE REFERENCIA ASSIST. SOCIAL - CRAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 13110000; 02.009.15.452.015.2.26 - MANUT. DAS ATIV. DA SECR. OBRAS E URBANISMO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000;



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVII - Nº1144 - Major Sales-RN, sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

02.009.15.452.015.2.26 – MANUT. DAS ATIV. DA SECR. OBRAS E URBANISMO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 10010000; 02.011.13.392.013.2.12 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.011.13.392.013.2.12 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Legislação vigente.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de janeiro de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
Ewerton Laercio de Queiroz Filgueira – CONTRATADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.10.16.043.01
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.16.043RP

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
PRESTADORA Nº 01: ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES 00975977407
PRESTADORA Nº 02: A NOVA SOLUÇÃO EIRELI – EPP 70.157.680/0001-37

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata: O Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para eventual confecção e fornecimento fracionado de material de consumo, gráfico impresso e camisetas, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.16.043RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integra a Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 2019.10.16.043RP, seus elementos constitutivos e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

LICITANTE: 01 - ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES 00975977407		
CNPJ: 33.441.737/0001-07	E-MAIL: sac.cores@gmail.com	TELEF:
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ALVES DE QUEIROZ, Nº 254, PAU DOS FERROS/RN	CEP Nº 59.900-000	
REPRESENTANTE: LAERCIO DE QUEIROZ FILGUEIRA	EWERTON	CPF 009.404.604-24
ITENS: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 67 E 68.		
SALDO NO VALOR R\$ 59.550,30 (CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHNEOTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS).		

LICITANTE: 02 - A NOVA SOLUÇÃO EIRELI - EPP		
CNPJ: 70.157.680/0001-37	E-MAIL: ramaleynobrega@hotmail.com	TELEF:
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 1328, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN	CEP Nº 59 900-000	
REPRESENTANTE: ALEXANDRE DE OLIVEIRA	ANTÔNIO CLAUDIO	CPF 318.226.143-68
ITENS: 01, 02, 14, 29, 63 E 65.		
SALDO NO VALOR R\$ 20.927,00 (VINTE MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS).		

DO VALOR R\$: 80.477,30 (Oitenta Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Trinta Centavos), para todos os itens em disputa.



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVII - Nº1144 - Major Sales-RN, sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 22 de janeiro de 2021, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de janeiro de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR

Ewerton Laercio de Queiroz Filgueira – PRESTADOR

Antônio Claudio Alexandre de Oliveira – PRESTADOR

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.01.11.001.001
DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.10.16.040.01
PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.16.040

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: FRIO MAXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de peças e execução dos serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados e de outros equipamentos eletroeletrônicos, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.16.040, realizada pela Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 75.357,50 (Setenta e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a

entrega dos produtos/serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, na seguinte atividade: 02.001.04.122.004.2.2 - MANUTENÇÃO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000 E 02.001.04.122.004.2.2 - MANUTENÇÃO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS PRODUTOS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.004.04.122.004.2.3 - MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.004.04.122.004.2.3 - MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS PRODUTOS/SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.004.04.123.004.2.4 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE FAZENDA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 10010000; 02.004.04.123.004.2.4 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE FAZENDA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.004.04.123.004.2.4 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE FAZENDA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS PRODUTOS/SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.011.13.392.013.2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 100 E 02.011.13.392.013.2.12 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS PRODUTOS/SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.005.20.605.020.2.10 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 10010000; 02.005.20.605.020.2.10 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.005.20.605.020.2.10 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS PRODUTOS/SERVIÇOS DE



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVII - Nº1144 - Major Sales-RN, sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.2.28 - MANUT. ATIVD DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.2.28 - MANUT. ATIVD DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.2.28 - MANUT. ATIVD DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS PRODUTOS/SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.365.012.2.11 - MANUT/ATIVID DA SEC. EDUCAÇÃO/INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.365.012.2.11 - MANUT/ATIVID DA SEC. EDUCAÇÃO/INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.365.012.2.11 - MANUT/ATIVID DA SEC. EDUCAÇÃO/INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS PRODUTOS/SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.365.012.2.70 - MANUTENÇÃO CRECHE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.365.012.2.70 - MANUTENÇÃO CRECHE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.365.012.2.70 - MANUTENÇÃO CRECHE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS PRODUTOS/SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.007.10.302.010.2.23 - MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 10010000; 02.007.10.302.010.2.23 - MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.007.10.302.010.2.23 - MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS PRODUTOS/SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.008.08.2244.008.2.24 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 10010000; 02.008.08.2244.008.2.24 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE

DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.008.08.2244.008.2.24 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS PRODUTOS/SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.009.15.452.015.2.26 - MANUT. DAS ATIV. DA SECR. OBRAS E URBANISMO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 10010000; 02.009.15.452.015.2.26 - MANUT. DAS ATIV. DA SECR. OBRAS E URBANISMO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.009.15.452.015.2.26 - MANUT. DAS ATIV. DA SECR. OBRAS E URBANISMO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS PRODUTOS/SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 428/2020.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 18 de janeiro de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE

Jose Edmo Bezerra - CONTRATADA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADM. DE ADESAO Nº 2021.01.11.02.003

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.10.16.040.01

TERMO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.01.11.001

DA HOMOLOGAÇÃO: A Prefeita Municipal de Major Sales/RN, Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o resultado do Processo Administrativo, relatório da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridos os ditames legais inerentes à tramitação do Processo Administrativo relacionados com o pleito chancelado resolve: HOMOLOGAR o PA nº 2021.01.11.02.003, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A adesão à Ata de Registro de Preços nº 2019.10.16.040.01,



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVII - Nº1144 - Major Sales-RN, sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

decorrente do Pregão Presencial nº 2019.10.16.040, realizado pela Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, que tem por objeto a aquisição fracionada de peças e execução dos serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados e de outros equipamentos eletroeletrônicos, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021, nas quantidades permitidas, especificações e demais condições descritas no Termo de Adesão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.16.040/Registro de Preço, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 10.520/2000, Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, subsidiariamente pela a Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: FRIO MAXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº 07.986.555/0001-01, Inscrição Estadual nº 20.400.801-8/RN, com sede na Avenida Senador Dinarte Mariz, nº 732, CEP Nº 59.900-000, São Benedito, Pau dos Ferros/RN, neste ato representado pelo Sr. JOSE EDMO BEZERRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 738.155.274-49, portador da Cédula de Identidade nº 1.176.037 – SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Carloto Távora, nº 587, CEP Nº 59.900-000, São Benedito, Pau dos Ferros/RN, sagrou-se vencedora dos itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013 e 0014 do LOTE I e 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017 e 0018 do LOTE II em disputa, totalizando a importância de R\$ 150.317,00 (Cento e Cinquenta Mil, Trezentos e Dezessete Reais), conforme demarcado no mapa de apuração.

Gabinete da Prefeita em 15 de janeiro de 2021.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita de Major Sales/RN

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

Vice-Prefeito

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

email: domajorsales@gmail.com